



ATA N.º 02-2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E CULTURA

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, realizada às 14h do dia 22 de fevereiro de 2022, via ConferênciaWeb da RNP.

Presentes:

- Profa. Dra. Adriana Santos Batista
Representante da LP Linguagem, Cognição e Discurso
- Profa. Dra. Eliana Correia Brandão Gonçalves
Representante da LP Linguística Histórica, Filologia e História da Cultura Escrita
- Prof. Dr. Fabiano Silvestre Ramos
Representante da LP Aquisição de Línguas, Tradução e Acessibilidade
- Profa. Dra. Silvana Soares Costa Ribeiro
Representante da LP Dialectologia e Sociolinguística
- Profa. Dra. Risonete Batista de Souza
Representante da Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras- CAEL
- Tatiane dos Santos Buri Cunha
Representante dos Técnicos Administrativos em Educação
- Doutoranda Fernanda Araújo Dias Mendes Xavier
Representante discente

Pauta:

1. Apreciação e homologação da avaliação relativa ao Edital 02/2022 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a)s Visitante(s).

Deliberação:

O Programa de Pós Graduação em Língua e Cultura da UFBA, em chamada interna, Edital 02/2022 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a)s Visitante(s), publicada em http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/sites/ppglinc.lettras.ufba.br/files/02-2022_professor_visitante_2022_ppglincxxx_1.pdf, abriu inscrições no processo seletivo simplificado no período de 12 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022 para contratação de Professor Visitante, com contrato vigente de maio de 2022 a maio de 2023, em regime de dedicação exclusiva ao Programa. Foi identificada inscrição única: Maria Inêz Probst Lucena. Cumprida a etapa de inscrição e verificados todos os documentos exigidos, a Comissão apreciou os itens apresentados a partir dos Bares disponibilizados para tal fim. Pôde-se conferir claramente a experiência da candidata, assim como foram pontuadas a qualidade e a exequibilidade do Plano de Trabalho com base no Projeto de Pesquisa apresentado e intitulado “Dinâmicas sociolinguísticas e culturais de inclusão/exclusão: Um estudo etnográfico em contextos escolares”.

De acordo com o parecer de comissão específica: "Para o Barema que contempla Atividades Científicas, Atividades Didáticas e Atividades Profissionais, a candidata alcançou a pontuação máxima de 100 pontos. Já em relação ao Barema que trata do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, a pontuação alcançada foi de 9,3 (nove vírgula três), sendo 3 pontos de 3 para o Item 1 (Relevância da pesquisa e alinhamento às linhas de pesquisa do PPGLINC), 1,8 pontos de 2 para o Item 2 (Interação com corpo



docente do PPGLINC e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes e ações conjuntas) e 4,5 pontos de 5 para o Item 3 (Plano de trabalho viável e exequível).

Sendo assim, é decisão igualmente compartilhada pelos membros desta Comissão que a presença da Profa. Dra. Maria Inêz Probst Lucena como Professora Visitante no período de Maio/2022- Maio/2023 em muito enriquecerá as mais diversas atividades do nosso Programa. Trata-se de uma colega com vasta experiência em várias subáreas ligadas à Linha da Linguística Aplicada, mas que, por conta da abrangência da sua proposta de trabalho, temos certeza, fomentará um diálogo profícuo com várias outras Linhas do PPLINC. Frente a esses aspectos altamente positivos e à avaliação mais objetiva via Baremas, nosso parecer é FAVORÁVEL à candidatura da Profa. Maria Inêz Probst Lucena através do Edital 02/2022."

Salienta-se que a candidata tem produção e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGLinC para credenciamento de docentes permanentes, conforme Resolução 01/2019-II Retificação:

Art. 2º - O credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, no Curso de Mestrado ou Doutorado, será feito na categoria de Docente permanente, de acordo com os critérios descritos no Capítulo II da Portaria 81 de 3 de junho de 2016 da CAPES e poderá ser solicitado, a qualquer tempo, por professores doutores que façam parte do corpo docente da UFBA ou, em caráter excepcional, por professores/pesquisadores enquadrados no Art. 3º inciso IV da supramencionada Portaria, considerados os seguintes critérios como requisitos mínimos para emissão de parecer favorável:

a) Produção Acadêmica relevante de acordo com o documento de área de Letras e Linguística, nos quatro anos anteriores à solicitação de credenciamento:

I – Com o mínimo de 4 (quatro) produtos no indicador I;

II – Com o mínimo de 8 (oito) produtos no indicador II.

b) Termo assinado pelo docente em que se compromete a desenvolver atividades de ensino no Programa anualmente;

c) Projeto de pesquisa devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Letras da UFBA, desde que relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

d) Para orientação no nível de Mestrado, comprovar duas orientações concluídas de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Monografia de Especialização.

I – O docente que comprovar uma orientação ou duas coorientações de Dissertação de Mestrado concluídas e aprovadas estará dispensado de comprovar as orientações mencionadas na alínea (d).

e) Para orientação no nível de Doutorado, título de Doutor há, pelo menos, quatro anos, com orientação de duas dissertações de mestrado defendidas e aprovadas.

I – O docente que comprovar uma orientação ou duas coorientações de Tese de Doutorado concluídas e aprovadas estará dispensado de comprovar as orientações mencionadas na alínea (e).

§1º - Para efeito desta Resolução, são consideradas Produções de Indicador 1: livro, organização de livro; capítulo de livro; organização de número temático ou dossiê de periódico; editoria de periódicos científicos; artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados na escala entre A1 e B2; trabalho completo em anais de congressos internacionais publicados no exterior ou no Brasil; tradução de livro, capítulo de livro ou artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental médio ou superior; prefácio e verbetes descritivos que se configurem como ensaio (mínimo de 6 - seis - páginas).

§ 2º - Para efeito desta Resolução, são consideradas Produções de Indicador 2: trabalho completo publicado em anais de congressos nacionais; apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



conferência ou palestra; artigo ou resenha em jornal ou revista; prefácio ou outra apresentação de publicação que não se configure como ensaio; organização de anais de eventos científicos com ISBN; organização de evento; produção artística; produção técnica.

§ 3º - Serão aceitas publicações no prelo, desde que devidamente comprovadas.

A reunião ocorreu virtualmente pelo ConferênciaWeb, e seu conteúdo pode ser conferido em vídeo, arquivado na secretaria do Programa. Nada mais havendo a tratar, eu, Tatiane dos Santos Buri Cunha, lavrei esta ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes em 22 de fevereiro de 2022.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

Fernanda Araújo Dias Mendes Xavier



Emitido em 22/02/2022

ATA Nº 763/2022 - PPGLINC (12.01.18.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 09:38)

ADRIANA SANTOS BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 3062795

(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 16:35)

ELIANA CORREIA BRANDAO GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 2313327

(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 11:04)

FABIANO SILVESTRE RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1857628

(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 21:45)

RISONETE BATISTA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1089982

(Assinado eletronicamente em 24/02/2022 17:39)

SILVANA SOARES COSTA RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 2195355

(Assinado eletronicamente em 23/02/2022 09:19)

TATIANE DOS SANTOS BURI CUNHA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 3161197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
763, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **1affd651c2**